

Ata n.º 10/2013
do Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

No dia 13 de novembro de 2013, pelas 15h15, teve início a reunião do Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, com a ordem de trabalhos que se anexa (Doc.1).

Estiveram presentes os Professores Doutores: Marcelo Rebelo de Sousa, Miguel Teixeira de Sousa, Maria Fernanda Palma, Pedro Romano Martinez, que presidiu, Luís de Lima Pinheiro, Pedro Pais de Vasconcelos, José Duarte Nogueira, Eduardo Vera-Cruz Pinto, Maria do Rosário Palma Ramalho, Vasco Pereira da Silva, Maria Luísa Duarte, Jorge Duarte Pinheiro, Jorge Reis Novais, David Duarte, José Melo Alexandrino, Miguel Moura e Silva, Sílvia Alves, que secretariou, e Rute Saraiva.

Justificaram a sua ausência os Professores Doutores Paulo Otero, Dário Moura Vicente, Paula Costa e Silva e Luís Bonifácio Ramos.

Participaram também na reunião os Professores Doutores Januário Costa Gomes e Isabel Banond.

1. Aprovação da ata da reunião anterior

Depois de acolhidas as sugestões antes apresentadas pelos Professores Luís de Lima Pinheiro e Maria do Rosário Palma Ramalho, o Professor David Duarte expressou a sua discordância quanto ao ponto relativo à reforma dos mestrados e doutoramentos, por considerar que não refletia o debate havido, “especificamente pela ausência de menção às intervenções relativas ao comunicado da Comissão de Estudos Pós-Graduados sobre os serviços”, pronunciando-se a propósito o Presidente do Conselho e os Professores Maria do Rosário Palma Ramalho, Luís de Lima Pinheiro, Maria Luísa Duarte, Marcelo Rebelo de Sousa, Jorge Duarte Pinheiro e Maria Fernanda Palma.

A Ata nº 8/2013, relativa à reunião de 11 de setembro, foi aprovada com o voto contra do Professor David Duarte.

2. Informações

O Conselho Científico congratulou-se pela outorga do título de Doutor *honoris causa* ao Professor Jorge Miranda pelo Instituto Brasiliense de Direito Público, homenagem realizada no encerramento do XVI Congresso Internacional de Direito Constitucional do Instituto Brasiliense de Direito Público.



Após informação transmitida pelo Professor Eduardo Vera-Cruz, o Conselho Científico congratulou-se pela indicação do Professor Pedro Romano Martinez como membro do júri do concurso de acesso ao Supremo Tribunal de Justiça.

O Conselho Científico congratulou-se pela designação do Professor Pedro Barbas Homem, por cooptação dos vogais do Conselho Nacional de Educação, como vogal e, por eleição, como coordenador da Comissão do Ensino Superior daquela instituição.

Tendo sido dada notícia das provas de doutoramento realizadas, o Conselho Científico felicitou os novos Doutores Luís Gonçalves da Silva e Teresa Quintela de Brito.

O Professor Marcelo Rebelo de Sousa informou o Conselho da sua participação nos júris das provas de agregação dos Professores José Casalta Nabais, Jónatas Machado e Vital Moreira, na Universidade de Coimbra. E deu depois notícia da realização do curso de pós-graduação em Direito do Urbanismo e da Construção.

A Professora Maria Fernanda Palma informou o Conselho da realização do Encontro Internacional “Direito Penal Internacional, TPI e a perspectiva dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa”, realizado nos dias 31 de outubro e 1 de novembro e integrado nas cerimónias de comemoração do Centenário da Faculdade. O Encontro juntou operadores de justiça dos países africanos de língua oficial portuguesa, da África subsaariana e do Tribunal Penal Internacional, tendo contado com a intervenção do Vice-Presidente do TPI, Cuno Tarfusser.

O Presidente informou o Conselho da alteração introduzida pela Reitoria em relação à presidência dos concursos para professor catedrático e professor associado, em curso. Relativamente aos últimos concursos abertos para professor catedrático e professor associado em Jurídico-Económicas, Jurídico-Políticas e Ciências Jurídicas, por acordo com o então Vice-Reitor Professor Vasconcelos Tavares, a presidência dos júris de concursos seria assegurada pelo Presidente do Conselho Científico com exceção dos concursos relativos a Ciências Jurídico-Políticas. Nestes a presidência seria assegurada pelo Reitor ou por um Vice-Reitor. Por decisão da nova equipa reitoral, o concurso para professor catedrático em Ciências Jurídico-Políticas é presidido pelo Vice-Reitor Professor António Feijó e o concurso na mesma área para professor associado é presidido pelo Presidente do Conselho Científico.

3. Revisão dos Estatutos

Considerando as alterações introduzidas pelos Estatutos da Universidade de Lisboa e, em particular, a disposição que comete aos Presidentes ou Diretores das Escolas competências para a designação de júris, incluindo os júris de provas de doutoramento e de agregação, o Presidente do Conselho abriu o debate sobre a revisão dos Estatutos da Faculdade. Participaram

sucessivamente na discussão os Professores David Duarte, Marcelo Rebelo de Sousa, Jorge Reis Novais, Miguel Teixeira de Sousa, Eduardo Vera-Cruz Pinto, Januário Costa Gomes, José Melo Alexandrino, Pedro Pais de Vasconcelos, Maria Luísa Duarte, Maria Fernanda Palma e Vasco Pereira da Silva.

O Conselho Científico debateu amplamente a conveniência de uma alteração dos Estatutos da Faculdade que, numa solução de compromisso, permitisse, em conformidade com a lei e os Estatutos da Universidade, preservar a tradição da Escola que configura a designação de júris como uma emanção natural da competência dos conselhos científicos. As intervenções ponderaram as vantagens e os inconvenientes da adoção de semelhante texto, assim como a sua conformidade com o direito vigente; a leitura dos Estatutos à luz dos usos académicos; o novo modelo de governo das Escolas, o impacto da sua concretização e a estrutura do relacionamento entre o Conselho Científico e o Diretor; a necessidade de garantir o diálogo e a cooperação entre os vários órgãos; e o entendimento de um “estatuto material”, de acordo com o qual os conselhos científicos permanecem, com as correspondentes consequências, como os órgãos especializados no exercício de funções científicas.

A posição do Conselho Científico sobre a revisão dos Estatutos e, em particular, quanto às competências relativas a provas académicas (artigo 30.º) ficou expressa no seguinte texto, aprovado com catorze votos a favor, um voto contra e três abstenções, um n.º 3 com a seguinte redação:

«3. A composição de júris referidos nos dois números anteriores, proposta pelo Conselho Científico, não pode ser alterada sem a concordância do órgão proponente, podendo, depois de os júris se encontrarem designados, a respectiva formalização incumbir ao Presidente do Conselho Científico.»

4. Licenças sabáticas

O Presidente informou o Conselho do pedido de licença sabática apresentado pelo Professor Eduardo Paz Ferreira e apreciado na reunião do Conselho Científico em formação de catedráticos, antes realizada. A licença sabática, concedida por seis meses, nos termos do n.º 2 do artigo 77.º do ECDU, não afeta a distribuição do serviço docente.

5. Doutoramento e pós-doutoramento

a) Admissão a doutoramento e pós-doutoramento

O Conselho admitiu a doutoramento Magna Rosiane Leite Oliveira Gonçalves, na área de Ciências Jurídico-Económicas, com o tema “Impacto Económico e Fiscal da Tributação dos *Ebooks* e dos Livros Impressos” e sob a orientação da Professora Doutora Paula Vaz Freire.

O Conselho admitiu a doutoramento Ana Celeste Catarrilhas da Silva Evans de Carvalho, na área de Ciências Jurídico-Políticas, com o tema “O Juiz nacional e a

responsabilidade por atos inconstitucionais” e sob a orientação do Professor Doutor Paulo Otero.

O Conselho admitiu a doutoramento Maria da Imaculada Lourenço da Conceição Melo, na área de Ciências Jurídico-Políticas, com o tema “As Garantias da Constituição e os Controlos de Inconstitucionalidade pela Justiça Constitucional em Angola” e sob a orientação do Professor Doutor Jorge Reis Novais.

O Conselho tomou conhecimento, nada tendo a opor, do requerimento em que José Miguel de Faria Alves de Brito, admitido a doutoramento com o tema “Sub-rogação e direito de regresso no contrato de seguro”, requer a prorrogação do registo do tema e do prazo de entrega da tese pelo período de um ano.

O Conselho admitiu a pós-doutoramento o Doutor Rui Portanova, com o tema “O Direito para além da coisa julgada” e sob a orientação do Professor Doutor Luís Bonifácio Ramos.

O Conselho, tendo em conta o Parecer da Professora Doutora Paula Costa e Silva, atribuiu a classificação de Muito Bom ao estágio de Pós-Doutoramento do Doutor Ivan Aparecido Ruiz (Doc.2).

O Conselho, tendo em conta o Parecer do Professor Doutor Eduardo Vera-Cruz Pinto e a avaliação do relatório final submetido a discussão pública, atribuiu a classificação de Muito Bom ao estágio de pós-doutoramento do Doutor José Sebastião de Oliveira (Doc.3).

O Conselho tomou conhecimento, nada tendo a opor, do requerimento em que o Doutor Óscar Ivan Prux, admitido à realização de estágio de pós-doutoramento, solicita alteração de Professor Orientador, que passará a ser o Professor Fernando Araújo.

b) Constituição de júris

O Conselho aprovou a constituição do júri das provas de doutoramento de Ana Isabel Cruz Soares Pinto, que apresentou a dissertação de doutoramento intitulada “A competência do Tribunal de Justiça da União Europeia no espaço de liberdade, segurança e justiça”, integrado pelos Professores Doutores: Marcelo Rebelo de Sousa; Fausto de Quadros; Miguel Teixeira de Sousa; Maria Luísa Duarte (Orientadora); Ana Maria Martins; Rui Moura Ramos (Universidade de Coimbra); e Jónatas Machado (Universidade de Coimbra).

O Conselho aprovou a constituição do júri das provas de doutoramento de Maurício Ramires, que apresentou a dissertação de doutoramento intitulada “Diálogo Judicial Internacional: A Influência Recíproca das Jurisprudências Constitucionais como Fator de

Consolidação do Estado de Direito e dos Princípios Democráticos”, integrado pelos Professores Doutores: Jorge Miranda (Orientador); Marcelo Rebelo de Sousa; Paulo Otero; Dário Moura Vicente; Carlos Blanco de Moraes; Nuno Piçarra (Universidade Nova); e Paulo Ferreira da Cunha (Universidade do Porto).

O Conselho aprovou a constituição do júri das provas de doutoramento de Manoel Ilson Cordeiro Rocha, que apresentou a dissertação de doutoramento intitulada “O controle jurisdicional da eficiência administrativa. Na perspetiva dos direitos português e brasileiro”, integrado pelos Professores Doutores: Marcelo Rebelo de Sousa; Fausto de Quadros; Paulo Otero (Orientador); Vasco Pereira da Silva; José Duarte Nogueira; António Cândido de Oliveira (Universidade do Minho); e Vital Moreira (Universidade de Coimbra).

O Conselho tomou conhecimento da entrega da dissertação de doutoramento de Diogo Manuel da Costa Gonçalves, intitulada “Pessoa Coletiva e Sociedades Comerciais – dimensão problemática e coordenadas sistemáticas da personificação jurídico-privada” (Ciências Jurídico-Civis), sob a orientação do Professor Doutor António Menezes Cordeiro. O Conselho tomou ainda conhecimento do pedido de alteração do título aprovado.

O Conselho tomou conhecimento da entrega da dissertação de doutoramento de Guilherme Machado Dray, intitulada “O princípio da Proteção do Trabalhador” (Ciências Jurídico-Civis), sob a orientação do Professor Doutor António Menezes Cordeiro. O Conselho tomou ainda conhecimento do pedido de alteração do título aprovado.

O Conselho adiou a constituição do júri das provas de Diogo Manuel da Costa Gonçalves e de Guilherme Machado Dray.

6. Mestrado (constituição de júris)

O Conselho aprovou os júris dos cursos de “Mestrado em Direito – Área de Especialização em Ciências Jurídico-Criminais (M. Científico)” (Doc.4); de “Mestrado em Direito – Área de Especialização em Ciências Jurídico-Internacionais (M. Científico)” (Doc.5); de “Mestrado em Ciências Jurídico-Políticas (M. Científico)” (Doc.6); de “Mestrado em Direito - Área de Especialização em Ciências Jurídico-Ambientais (M. Científico)” (Doc.7); de “Mestrado em Direito – Área de Especialização em Direito Constitucional (M. Científico)” (Doc.8); de “Mestrado em Direito – Área de Especialização em Direitos Fundamentais (M. Científico)” (Doc.9); de “Mestrado em Direito – Área de Especialização em Direito da União Europeia (M. Científico)” (Doc.10); de “Mestrado em Direito – Área de Especialização em Direito Administrativo (M. Científico)” (Doc.11); de “Mestrado em Direito – Área de Especialização em Direito Bancário e dos Seguros (M. Científico)” (Doc.12); de “Mestrado em Ciência do Direito – Área de Especialização em Ciências Jurídicas (M. Científico)” (Doc.13); de “Mestrado em Direito

– Área de Especialização em Ciências Jurídico-Laborais” (Doc.14); e de “Mestrado em Direito – Área de Especialização em Direito Administrativo (M. Profissionalizante)” (Doc.15).

A pedido do Professor Carlos Blanco de Moraes, Presidente do júri e Orientador, e considerando as vicissitudes relatadas, o Conselho aprovou a indicação do Professor Lourenço Vilhena de Freitas como Professor Orientador do Licenciado Moreira Janeiro Mário Sapalo Lopes.

O Conselho deferiu os requerimentos em que se pede alteração do tema de dissertação, de acordo com o documento elaborado pelo Gabinete de Estudos Pós-Graduados (Doc.16).

O Professor Luís de Lima Pinheiro, Coordenador dos Estudos Pós-Graduados, apresentou ao Conselho a proposta de deliberação em matéria de cópia e plágio, que incorporou as conclusões do debate da reunião de 16 de outubro. Tomaram ainda a propósito a palavra os Professores José Melo Alexandrino, Pedro Pais de Vasconcelos, Marcelo Rebelo de Sousa, Maria Fernanda Palma, David Duarte, Januário Costa Gomes, Rute Saraiva e Maria Luísa Duarte.

Refletindo as sugestões apresentadas, o Conselho aprovou a “Deliberação genérica em matéria de cópia e plágio” (Doc.17).

O Professor Luís de Lima Pinheiro fez distribuir o “Relatório de Atividades da Comissão de Estudos Pós-Graduados” (Doc.18), pedindo que fosse anexado à ata. O Relatório foi aprovado por quatro membros da comissão e a abstenção do Professor Alexandre de Sousa Pinheiro, que a integra muito recentemente.

O Conselho deliberou que as classificações dos relatórios de mestrado serão atribuídas e comunicadas pelos Professores até 31 de dezembro.

O Professor Luís de Lima Pinheiro esclareceu a Professora Maria do Rosário Palma Ramalho e o Professor Pedro Pais de Vasconcelos quanto aos alunos, em particular estrangeiros, que se apresentam nas aulas de mestrado muito depois da data do seu início.

7. Pós-graduação

O Conselho aprovou o “V Curso de Pós-Graduação em Direito Intelectual 2014” (Doc.19).

8. Revista da Faculdade

O Conselho refletiu sobre a metodologia a adotar na reforma da revista da Faculdade, pronunciando-se a propósito o seu Presidente e os Professores Pedro Pais de Vasconcelos, David Duarte, José Melo Alexandrino, José Duarte Nogueira e Maria Luísa Duarte.

9. Relações internacionais

O Professor Vasco Pereira da Silva, Coordenador do Gabinete Erasmus, começou por dar notícia da realização da cerimónia de entrega dos diplomas do curso de mestrado Erasmus Mundus LL.M. - Prática Jurídica Europeia (8.^a geração), no dia 8 de novembro, na Universidade de Hanover, onde representou a Faculdade. Na mesma data decorreu a continuação do Colóquio “Le Traité de l’Elysée: le socle d’une coopération exemplaire 50 ans après”, organizado pelas Universidades de Rouen e de Hanover, no âmbito da celebração dos 50 anos de amizade Franco-Alemã. Nesta sessão científica, o Professor Vasco Pereira da Silva participou com uma intervenção sobre os dez anos do Mestrado Erasmus Mundus. O Coordenador do Gabinete Erasmus deu depois notícia do Curso Intensivo sobre “Separação de Poderes”, lecionado pelo Professor Boguslaw Banaszak, da Universidade de Varsóvia. Finalmente, apresentou o “Regulamento sobre a participação de alunos em competições internacionais de simulação de julgamento (*moot courts*)” (Doc.20), que submeteu ao Conselho. Pronunciaram-se os Professores Miguel Moura e Silva e José Melo Alexandrino, manifestando o seu apoio. O Conselho aprovou o Regulamento.

10. Cooperação

O Presidente do Conselho apresentou os assuntos relativos à cooperação, na ausência do Professor Dário Moura Vicente, Presidente do Instituto de Cooperação Jurídica, que se encontrava no estrangeiro ao serviço da Faculdade.

O Conselho aprovou o “I Curso de Mestrado em Direito Judiciário em colaboração entre a Faculdade de Ciências Sociais e Humanidades da Universidade Zambeze, a Faculdade de Direito da Universidade Eduardo Mondlane e a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa” (Doc.21).

O Conselho adiou a apreciação da afetação da Mestra Ana Catarina Sá Gomes Melo Matos Salgado, atualmente ao serviço da cooperação na Faculdade de Ciências Sociais e Humanidades da Universidade do Zambeze, à Faculdade de Direito da Universidade Eduardo Mondlane (Maputo).

11. Pessoal

O Conselho tomou conhecimento, nada tendo a opor, do requerimento em que o Professor José Artur Anes Duarte Nogueira informa que cessou a 13 de novembro as funções de Diretor da Faculdade de Direito da Universidade Lusíada e solicita que o considere regressado às funções de docente em tempo integral a partir da mesma data, inclusive, tal como por si exercidas antes das funções que agora cessa.



O Conselho tomou conhecimento, nada tendo a opor, do requerimento em que o Professor Guilherme Waldemar d' Oliveira Martins solicita autorização para acumular funções docentes com o Instituto de Contabilidade e Administração de Lisboa (Instituto Politécnico de Lisboa).

O Conselho deferiu o requerimento em que o Doutor Luís Artur Almeida da Rocha Gonçalves da Silva, tendo prestado provas de doutoramento, requer a sua contratação como Professor Auxiliar.

O Conselho tomou do conhecimento, nada tendo a opor, do requerimento em que Miguel Prata Roque pede que seja proferido despacho e publicitado no jornal oficial a decisão de distribuição de serviço docente relativa ao 2.º semestre de 2013, com referência a que a dispensa de serviço docente apenas foi efetivamente gozada durante o 1.º semestre do ano escolar 2012/2013.

O Conselho deferiu o requerimento em que Ivo Miguel Barroso Pêgo requer a prorrogação do seu contrato por um biénio, considerando o Parecer favorável do Professor Orientador.

O Conselho deferiu o requerimento em que Sónia Santos Viana requer a prorrogação do seu contrato por um biénio, considerando o Parecer favorável do Professor Orientador.

O Conselho deferiu o requerimento em que Sónia Maria Moreira Costa Santos Reis, tendo concluído o mestrado, pede a passagem a Assistente.

O Conselho deferiu o requerimento em que José Miguel de Faria Alves de Brito pede a prorrogação do seu contrato por um ano, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 245/86, de 21 de agosto.

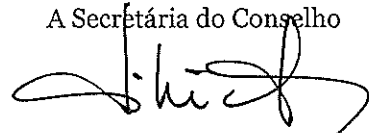
Depois de agendar a próxima reunião para o dia 11 de dezembro, o Presidente do Conselho cumprimentou todos os presentes e deu por terminada a reunião pelas 17.35h.

O Presidente do Conselho



(Professor Doutor Pedro Romano Martinez)

A Secretária do Conselho

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Sílvia', written in a cursive style.

(Professora Doutora Sílvia Alves)



Exmo(a). Senhor(a)

Prof.(a) Doutor(a)

Tenho a honra de convidar V. Exa. para a Reunião do Conselho Científico, que terá lugar no próximo dia 13 de novembro, quarta-feira, às 15h, na sala do Conselho Científico, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Aprovação da ata da reunião anterior;
2. Informações;
3. Revisão dos Estatutos;
4. Licenças sabáticas;
5. Doutoramento e pós-doutoramento:
 - a) Admissão a doutoramento e pós-doutoramento;
 - b) Constituição de júris;
6. Mestrado (constituição de júris);
7. Pós-graduação;
8. Revista da Faculdade;
9. Relações internacionais;
10. Cooperação;
11. Pessoal.

Lisboa, 5 de novembro de 2013

O Presidente do Conselho Científico

Pedro Romano Martinez

Nos termos do Relatório, vemos, na
qualidade de professores orientadores, emitir o meu
parecer sobre o relatório de conclusões de estágio
de pós-graduação, elaborado pelo Doutor João
Aparecido Reis.

Tendo-se dedicado a estudar a medicina
enquanto meio de concretização do direito de
acesso à justiça, o Doutor João Aparecido
Reis faz-me presente um relatório que retrata
as diversas qualidades que ele pode alcançar
ao longo dos diferentes encontros que terá
nos seus Universidades: desde a identificação
dos problemas, sua análise e a consequente
elaboração das devidas ações, constituindo
o dos conclusões apresentadas.

O relatório final, que se encontra por anexar
mediante 300 linhas de texto, o que se

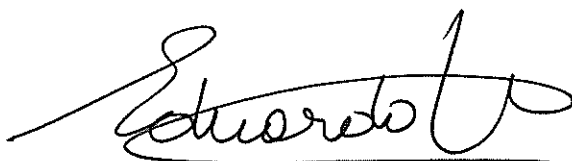
PARECER
PÓS-DOCTORAMENTO
DOUTOR JOSÉ SEBASTIÃO DE OLIVEIRA

Lisboa, 30 de Outubro de 2013

O Doutor José Sebastião de Oliveira apresentou, como trabalho final do seu programa de pós-doutoramento, o Relatório intitulado “O conceito de família e a sua evolução, em face do instituto do casamento, como ato constitutivo da entidade familiar, no contexto do direito positivo luso-brasileiro: aspetos históricos, dogmáticos e jurisprudenciais”.

O Relatório Final foi objeto de discussão pública para que foram também convidadas as Professoras Doutoradas Miriam Afonso Brigas e Margarida Seixas.

Ponderado todo o trabalho desenvolvido durante o estágio de pós-doutoramento e, em particular, a investigação evidenciada no Relatório Final e na sua discussão pública, proponho, na qualidade de Professor Orientador, a atribuição a classificação final de 17 valores (Muito Bom).



(Professor Doutor Eduardo Vera-Cruz Pinto)

Júris a submeter ao Conselho Científico de 13/11/2013
 MESTRADO EM DIREITO - ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIAS JURÍDICO-CRIMINAIS (M. Científico)

Candidato	Título da Dissertação	Prof. Orientador	Júri
António Luís Barata de Brito Carvalho Neves	“A Circuncisão Religiosa como tipo de Problema Jurídico- Penal”	Prof. ^a Doutora Maria Fernanda Palma	Prof. ^a Doutora Maria Fernanda Palma (presidente e orientadora) Prof. ^a Doutora Paula Ribeiro de Faria (arguente) Prof. Doutor Vasco Pereira da Silva Prof. Doutor Augusto Silva Dias

Constituição de Júri sugerida pela Prof.^a Doutora Maria Fernanda em 28-10-2013

Júris a submeter ao Conselho Científico de 13/11/2013
MESTRADO EM DIREITO - ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIAS JURÍDICO-INTERNACIONAIS (M. Científico)

Candidato	Título da Dissertação	Prof. Orientador	Júri
Paula Uematsu Kaiser	“Proteção dos direitos econômicos, sociais e culturais as obrigações positivas na jurisprudência das Cortes Europeia e Interamericana de Direitos Humanos”	Prof. Doutor José Melo Alexandrino	Prof. Doutor Marcelo Rebelo de Sousa (presidente) Prof. Doutor José Melo Alexandrino (orientador) Prof. Doutor Rui Fonseca (vogal) Prof. Doutor Domingos Farinho (arguente)

Constituição de Júri sugerida pelo Prof. Doutor Marcelo Rebelo de Sousa em 26-10-2013

Júris a submeter ao Conselho Científico de 13/11/2013
MESTRADO EM CIÊNCIAS JURÍDICO-POLÍTICAS (M. Científico)

Candidato	Título da Dissertação	Prof. Orientador	Júri
Jaeder Ferraz Ferreira	“A Interpretação Constitucional Principiológica e aberta como contributo à efetivação do Direito Fundamental da Saúde?”	Prof.ª Doutora Ana Neves	Prof.ª Doutora Maria Luisa Duarte (presidente) Prof.ª Doutora Ana Neves (orientadora) Prof. Doutor Miguel Nogueira de Brito Prof. Doutor Domingos Farinho (arguente)

Constituição de Júri sugerida pelo Prof. Doutor Marcelo Rebelo de Sousa em 12-11-2013

Júris a submeter ao Conselho Científico de 13/11/2013
MESTRADO EM DIREITO - ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIAS JURÍDICO-AMBIENTAIS (M. Científico)

Candidato	Título da Dissertação	Prof. Orientador	Júri
Camila Dias Marques	“Sanções Contraordenacionais Ambientais - Contributo para uma definição principiológica e categorial”	Prof.ª Doutora Carla Amado Gomes	Prof. Doutor Vasco Pereira da Silva (presidente) Prof.ª Doutora Carla Amado Gomes (orientadora) Prof. Doutor Miguel Assis Raimundo Prof.ª Doutora Ana Gouveia (arguente)
Marianna Couto Silva	“A Justiça Internacional Ambiental e as Medidas Provisórias: A concretização da proteção Internacional do Ambiente”	Prof.ª Doutora Carla Amado Gomes	Prof. Doutor Vasco Pereira da Silva (presidente) Prof.ª Doutora Carla Amado Gomes (orientadora) Prof.ª Doutora Alexandra Leitão Prof. Doutor Miguel Assis Raimundo (arguente)

Constituição de Júri sugerida pelo Prof. Doutor Marcelo Rebelo de Sousa em 12-11-2013

Júris a submeter ao Conselho Científico de 13/11/2013
MESTRADO EM DIREITO - ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO CONSTITUCIONAL (M. Científico)

Candidato	Título da Dissertação	Prof. Orientador	Júri
Clarisse Sacomori Ferraz	“Globalização e a Crise do Estado Vestefaliano”	Prof. Doutor Fausto de Quadros	Prof. Doutor Fausto de Quadros (presidente e orientador) Prof. Doutor Luis Pereira Coutinho Prof. Doutor Lourenço Vilhena de Freitas Prof. Doutor Domingos farinho (arguente)
Rudy Kirzner	“O eleitorado em direito constitucional: Panorama actual e perspectivas de futuro.”	Prof. Doutor Jorge Miranda	Prof. Doutor Marcelo Rebelo de Sousa (presidente) Prof. Doutor Jorge Miranda (orientador) Prof. Doutor Miguel Nogueira de Brito Prof. Doutor Alexandre de Sousa Pinheiro (arguente)

Constituição de Júri sugerida pelo Prof. Doutor Marcelo Rebelo de Sousa em 12-11-2013

Júris a submeter ao Conselho Científico de 13/11/2013

MESTRADO EM DIREITO - ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITOS FUNDAMENTAIS (M. Científico)

Candidato	Título da Dissertação	Prof. Orientador	Júri
Fabiana Andrade de Lima Chaves	“A relação jurídica entre o direito do MERCOSUL e o Direito Interno do Brasil”	Prof.ª Doutora Maria João Estorninho	Prof.ª Doutora Maria João Estorninho (presidente e orientadora) Prof. Doutor José Melo Alexandrino Prof. Doutor Lourenço Vilhena de Freitas (arguente) Prof. Doutor Alexandre de Sousa Pinheiro
José Paulo Domingos Semedo	“Direitos Sociais na CRGB: Natureza e Regime Jurídico”	Prof.ª Doutora Ana Neves	Prof.ª Doutora Maria Luisa Duarte (presidente) Prof. Doutor Jorge reis Novais (arguente) Prof.ª Doutora Ana Neves (orientadora) Prof. Doutor João Miranda

Luciana Figueiredo Maia	“A linguagem dos deveres na Perspectiva dos Direitos Humanos”	Prof. Doutor José Melo Alexandrino	Prof. Doutor Marcelo rebelo de Sousa (presidente) Prof. Doutor José Melo Alexandrino (orientador) Prof. Doutor Alexandre de Sousa Pinheiro Prof. Doutor Domingos farinho (arguente)
-------------------------	---	---------------------------------------	--

Constituição de Júri sugerida pelo Prof. Doutor Marcelo Rebelo de Sousa em 12-11-2013

Júris a submeter ao Conselho Científico de 13/11/2013
MESTRADO EM DIREITO - ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO DA UNIÃO EUROPEIA (M. Científico)

Candidato	Título da Dissertação	Prof. Orientador	Júri
Catarina Marcelino Morgado Salvaterra	“A europeização do sistema de garantias administrativas português”	Prof. Doutor Fausto de Quadros	Prof. Doutor Fausto de Quadros (presidente e orientador) Prof.ª Doutora Ana Maria Guerra Martins Prof. Doutor Fernando Loureiro Bastos (arguente) Prof. Doutor Domingos Farinho

Constituição de Júri sugerida pelo Prof. Doutor Marcelo Rebelo de Sousa em 12-11-2013

Júris a submeter ao Conselho Científico de 13/11/2013
MESTRADO EM DIREITO – ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO ADMINISTRATIVO (M. Científico)

Candidato	Título da Dissertação	Prof. Orientador	Júri
Raul Relvas Moreira	“Admissibilidade e limites do controle arbitral de actos administrativos ”	Prof. Doutor Paulo Otero	Prof. Doutor Paulo Otero (presidente e orientador) Prof. Doutor José melo Alexandrino (arguente) Prof. Doutor Miguel Nogueira de Brito Prof. Doutor Luis Pereira Coutinho

Constituição de Júri sugerida pelo Prof. Doutor Marcelo Rebelo de Sousa em 12-11-2013

Júris a submeter ao Conselho Científico de 13/11/2013
MESTRADO EM DIREITO - ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO BANCÁRIO E DOS SEGUROS (Científico)

Candidato	Título da Dissertação	Prof. Orientador	Júri
Francisco Barros Ferreira Rodrigues Rocha	“Do Princípio Indemnizatório no Contrato de Seguro”	Prof. Doutor Pedro Romano Martinez	Prof. Doutor Pedro Romano Martinez (presidente e orientador) Prof. Doutor José Alberto Vieira Prof. Doutor José Luis Bonifácio Ramos (arguente)

Constituição de Júri sugerida pelo Prof. Doutor Pedro Romano Martinez em 1-11-2013

Júris a submeter ao Conselho Científico de 13/11/2013

MESTRADO EM CIÊNCIA DO DIREITO - ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIAS JURÍDICAS (científico)

Candidato	Título da Dissertação	Prof. Orientador	Júri
Ricardo Manuel Nogueira Bernardes	“O conteúdo da prova liberativa na responsabilidade contratual face à delimitação do dever de prestar”	Prof. Doutor António Menezes Cordeiro	Prof. Doutor António Menezes Cordeiro (presidente e orientador) Prof.ª Doutora Adelaide Menezes Leitão Prof. Doutor João Espírito Santo de Noronha Prof.ª Doutora Maria de Lurdes Pereira (arguente)

Constituição de Júri sugerida pelo Prof. Doutor Pedro Romano Martínez em 1-11-2013

Júris a submeter ao Conselho Científico de 13/11/2013

MESTRADO EM DIREITO - ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIAS JURÍDICO-LABORAIS

Candidato	Título da Dissertação	Prof. Orientador	Júri
Ana Mayra Leite Cavalcante	“Negociação e contrato coletivo de trabalho na Administração Pública: A evolução do Direito Coletivo do Trabalho com Enfoque nos Sistemas Brasil e Portugal”	Prof.ª Doutora Maria do Rosario Palma Ramalho	Prof.ª Doutora Maria do Rosario Palma Ramalho (presidente e orientadora) Prof.ª Doutora Maria Raquel Rei Prof. Doutor Pedro Madeira de Brito Prof. Doutor Luís Gonçalves da Silva (arguente)
Caroline Costa Coelho	“A (Re)construção do atual regime de teletrabalho Brasileiro e as hipóteses para o alcance da eficácia normativa em face de um novo Paradigma Idealizado”	Prof. Doutor Pedro Romano Martinez	Prof. Doutor Pedro Romano Martinez (presidente e orientador) Prof. Doutor Pedro Leirão Pais de Vasconcelos Prof. Doutor Pedro Madeira de Brito (arguente) Prof. Doutor Luís Gonçalves da Silva

Paloma Miranda da Conceição	“A Liberdade Sindical no Brasil – a dialética da unicidade sindical prevista na Constituição Federal Brasileira de 1988 e a Convenção n.º 87 da Organização Internacional do Trabalho”	Prof.ª Doutora Maria do Rosário Palma Ramalho Prof.ª Doutora Rosário Palma Ramalho	Prof.ª Doutora Maria do Rosário Palma Ramalho (presidente e orientadora) Prof. Doutor João Miranda Prof. Doutor Pedro Madeira de Brito Prof. Doutor Luis Gonçalves da Silva (arguente)
-----------------------------	--	---	---

Constituição de Júri sugerida pelo Prof. Doutor Pedro Romano Martinez em 1-11-2013

Júris a submeter ao Conselho Científico de 13/11/2013
MESTRADO EM DIREITO - ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO ADMINISTRATIVO (M. Profissionalizante)

Candidato	Título da Dissertação	Prof. Orientador	Júri
Vasco Monteiro Torres Pinto Rocha	“A Perturbação do Contrato Administrativo pelo Exercício de Poderes Extracontratuais”	Prof.ª Doutora Maria João Estorninho	Prof.ª Doutora Maria João Estorninho (presidente e orientadora) Prof. Doutor Miguel Assis Raimundo Prof.ª Doutora Ana Gouveia (arguente)

Constituição de Júri sugerida pelo Prof. Doutor Marcelo Rebelo de Sousa em 12-11-2013

Requerimentos

Reunião do Conselho Científico de 11 de novembro de 2013

- Pedidos de alteração do tema de dissertação de Mestrado

Identificação do Mestrando	Data do requerimento	Tema da dissertação aprovado	Novo tema dissertação proposto	Professor Orientador designado
FILIPA MARTINS GRAVELHO (n.º 17280) - MESTRADO EM DIREITO - ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIAS JURÍDICO-LABORAIS (2010-2011)	11.10.2013	O carácter <i>intuitu personae</i> do contrato de trabalho	O sinalagma retributivo no contrato de trabalho	Prof.ª Doutora Maria do Rosário Palma Ramalho
AUSTELINO LOPES DE ALMEIDA (n.º 21390) - MESTRADO EM CIÊNCIAS JURÍDICO-EMPRESARIAIS (2010-2011)	11.11.2013	Actos Notariais em Especial (escritura pública)	Regime Jurídico dos Contratos de Distribuição Comercial no Ordenamento Jurídico Angolano	Prof.ª Doutora Adelaide Menezes Leitão

*Os requerentes indicam concordância/recomendação do Professor Orientador no sentido da alteração solicitada

Deliberação genérica em matéria de cópia e plágio

Aprovada na reunião do Conselho Científico de 13 de novembro de 2013

I

Cópia e plágio de dissertação ou tese verificado *a priori*

No caso de suspeição por parte de um docente ou membro de júri de provas académicas da prática de cópia e/ou plágio, independentemente da sua extensão, numa dissertação (ou equivalente) ou tese deve o mesmo informar respetivamente o Presidente do júri, sendo consultados todos os jurados para uma avaliação da sua pertinência, gravidade e possíveis repercussões académicas.

Se resultarem desta consulta indícios razoáveis de cópia e/ou plágio, o Presidente do júri deve interpelar o candidato para prestar esclarecimentos, procurando tanto quanto possível não identificar o denunciante e manter o processo em sigilo.

Após a audição do candidato, o júri pode decidir pela aceitação, recomendação de reformulação parcial ou total com possibilidade de penalização em termos de classificação ou recusa com consequente reprovação no ciclo de estudos respetivo. A decisão, devidamente fundamentada e tomada por maioria, deve ser reduzida a escrito, assinada pelo júri, comunicada ao aluno e arquivada junto dos serviços académicos com cópia para o Conselho Científico, Conselho Pedagógico e Diretor, num prazo máximo de quinze dias úteis.

II

Cópia e plágio verificado *a posteriori*

No caso de suspeição de cópia e/ou plágio em dissertação (ou equivalente) ou tese após a conclusão do respetivo ciclo de estudos, deve a denúncia ser encaminhada, em termos de avaliação académica, para o Conselho Científico.

O Conselho Científico deve iniciar um procedimento, constituindo uma comissão independente de três elementos para avaliar a questão, podendo nomeadamente ouvir todos os envolvidos. A decisão, devidamente fundamentada e tomada por maioria, deve ser reduzida a escrito, assinada pela comissão, comunicada ao aluno com cópia para o Conselho Pedagógico e Diretor e arquivada junto do Núcleo de Formação Pós-Graduada, num prazo máximo de sessenta dias úteis.

As decisões tomadas terão a relevância dos regimes disciplinar, civil e criminal que forem aplicáveis, e poderão determinar a retirada dos exemplares existentes da dissertação (ou equivalente) ou tese da Biblioteca da Faculdade.

III

Cópia ou plágio de relatórios de Mestrado ou Doutoramento

No caso de suspeição por parte de um docente da prática de cópia e/ou plágio, independentemente da sua extensão, num relatório de Mestrado ou Doutoramento, pode o mesmo decidir classificá-lo ou rejeitá-lo, devendo ouvir previamente o aluno.

Perante uma decisão de classificação negativa ou rejeição, deve o docente informar o Professor Coordenador dos Estudos Pós-Graduados e o Núcleo de Formação Pós-Graduada, e, neste caso, o relatório não deve ser encaminhado para a Biblioteca da Faculdade.

IV

Declaração de originalidade que deve constar de todos os relatórios, dissertações de mestrado e teses de doutoramento

“Tenho consciência que a cópia ou o plágio, além de poderem gerar responsabilidade civil, criminal e disciplinar, bem como reprovação ou a retirada do grau, constituem uma grave violação da ética acadêmica.

“Nesta base, declaro por minha honra que o/a presente relatório/dissertação/tese é original, que o/a elaborei especialmente para este fim e que identifico devidamente todos os contributos de outros autores, bem como os contributos significativos de outras obras publicadas da minha autoria.

“Local, data e assinatura”

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA COMISSÃO DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS

12 de novembro de 2013

I. Constituição da Comissão

O Professor Luís de Lima Pinheiro começou a exercer as suas funções como Professor Coordenador dos Estudos Pós-Graduados no início do ano letivo 2012/2013, por se encontrar no ano letivo anterior em licença sabática, aliás cerceada por uma operação cirúrgica, que afetou a sua mobilidade. Isto foi objeto de concertação com o Senhor Presidente do Conselho Científico, Professor Pedro Romano Martinez, que assegurou diretamente nesse interregno a coordenação científica do Núcleo de Formação Pós-Graduada.

A atual Comissão de Estudos Pós-Graduados foi eleita no Conselho de 26 de setembro de 2012, sendo inicialmente composta, além do Professor Coordenador, pelos Professores Pedro Caridade de Freitas, Rute Saraiva, Elsa Dias Oliveira e Cláudio Monteiro, indicados respetivamente pelos Grupos de Ciências Histórico-Jurídicas, Jurídico-Económicas, Jurídicas e Jurídico-Políticas. A seu pedido, o Professor Cláudio Monteiro foi substituído pelo Professor Miguel Raimundo que, a seu pedido, foi substituído pelo Professor Alexandre Sousa Pinheiro, todos do Grupo de Jurídico-Políticas.

II. Atividade geral da Comissão com respeito ao funcionamento dos ciclos de estudos pós-graduados

O arranque do ano letivo 2012/2013 foi coordenado cientificamente pelo Professor Luís de Lima Pinheiro, que até ao início da atividade da Comissão acumulou todas as funções desta Comissão.

Além das orientações gerais relativas ao funcionamento dos ciclos de estudos de Doutoramento e de Mestrado, foi submetido à Comissão um elevadíssimo número de requerimentos relativos ao acesso aos cursos de Doutoramento e de Mestrado, ao funcionamento destes cursos, à entrega de dissertações de Mestrado e à realização das provas de defesa da dissertação, que foram prontamente apreciados pela Comissão, dando origem a mais de 170 despachos.

De acordo com o estabelecido nas normas regulamentares aplicáveis, a Comissão diligenciou no sentido de coordenar, em colaboração com os Grupos, os procedimentos de constituição de júris de mestrado, mas a sua ação neste domínio foi limitada pela preferência dada pela maioria dos Grupos à comunicação direta com o Núcleo de Formação Pós-Graduada.

A Comissão acompanhou os processos de extinção do Mestrado em Ciências Jurídico-Empresariais e de publicação do Regulamento do Mestrado em Direito Jurídico-Empresariais.

A Comissão também designou o Professor Cláudio Monteiro para acompanhar o processo de autoavaliação que se realizou nos últimos meses de 2012.

Desde o início do seu mandato, a Comissão de Estudos Pós-Graduados verificou a existência de problemas na resposta dada pelo Núcleo de Formação Pós-Graduada às solicitações que lhe são dirigidas, designadamente pelos alunos, mas também pela própria Comissão, tendo aconselhado, junto dos órgãos competentes, o reforço dos recursos humanos do Núcleo, incluindo a criação de um cargo de chefia do Núcleo a ser desempenhado em exclusividade por um técnico superior.

Apesar destes problemas, não se assistiu a nenhum agravamento das condições de funcionamento ou da procura dos nossos cursos de Doutoramento e de Mestrado. Pelo contrário, verificou-se no presente ano letivo um aumento do número de alunos de todos os ciclos de estudos de Doutoramento e Mestrado, sem que tivesse ocorrido uma diminuição da qualidade dos alunos. Sem pretender reivindicar o crédito por este resultado, que é de toda a Faculdade, a Comissão de Estudos Pós-Graduados não pode deixar de assinalar que as orientações científicas gerais dadas ao Núcleo de Formação Pós-Graduada e as orientações seguidas na decisão dos requerimentos apresentados pelos alunos que foram submetidos à Comissão não pôde deixar de ter um efeito positivo no funcionamento do Doutoramento e do Mestrado no passado ano letivo e no arranque do presente ano letivo.

Com o que não se nega a necessidade de melhorar os ciclos de estudos de Doutoramento e Mestrado e, em especial do Mestrado de vocação profissionalizante, designadamente através de um aumento da oferta letiva e de uma deslocação de recursos para este Mestrado, que constituiu uma das opções científicas da reforma adiante referida, e esteve sempre presente na atuação da Comissão, incluindo as deliberações genéricas e o projeto de regulamento geral adiante referidos.

Acresce que, como consta das Grandes Opções Científicas Relativas à Reforma do Mestrado e do Doutoramento, aprovadas pelo Conselho Científico na sua reunião de 26 de junho de 2013, é importante ter presente que a resolução dos problemas verificados com o mestrado e doutoramento não depende apenas de opções científicas mas também de opções de gestão e de coordenação administrativa dos serviços, designadamente no domínio do *marketing* e da resposta dos serviços às solicitações inerentes ao funcionamento desses ciclos de estudos, que como já se assinalou tem de passar por um reforço dos recursos humanos do Núcleo de Formação Pós-Graduada.

III. Deliberações genéricas propostas pela Comissão

A Comissão propôs ao Conselho Científico uma deliberação genérica sobre admissões condicionais aos cursos de Mestrado e de Doutoramento, aprovada, com pequenas alterações, na reunião do Conselho de 12 de dezembro de 2012; uma proposta de deliberação genérica sobre programas de pós-doutoramento, aprovada, com pequenas alterações, na reunião do Conselho de 23 de janeiro de 2013; uma proposta de deliberação genérica sobre declaração de originalidade que deve constar de todos os

relatórios, dissertações de mestrado e teses de doutoramento, aprovada, com pequenas alterações, na reunião do Conselho de 20 de março de 2013, tendo solicitado repetidamente que seja dada publicidade desta exigência na página apropriada do sítio da Faculdade na internet; uma proposta de deliberação genérica sobre cópia e plágio em trabalhos académicos, apreciada na reunião do Conselho de 16 de outubro de 2013, e cuja aprovação foi adiada para a reunião de 13 de novembro de 2013.

IV. Regulamento geral do Doutoramento e do Mestrado

Uma vez constituída, a Comissão encetou imediatamente trabalhos com vista à elaboração de um Regulamento geral do Doutoramento e do Mestrado, perante a dispersão, falta de coerência e lacunas dos regulamentos em vigor e das deliberações genéricas do Conselho Científico na matéria, assinalada designadamente no debate que teve lugar na reunião do Conselho de 21 de novembro de 2012.

O Projeto de Regulamento, com 92 artigos, foi apresentado na reunião do Conselho de 20 de março de 2013, e o seu debate foi agendado para a reunião seguinte, na qual foi novamente adiado.

Perante as alterações às Grandes Opções Científicas Relativas à Reforma do Mestrado e do Doutoramento, propostas pela Comissão, introduzidas nas reuniões seguintes do Conselho, e a máxima prioridade dada à concretização da reforma, após a aprovação final dessas opções na reunião do Conselho de 26 de junho de 2013, os trabalhos relativos ao Projeto de Regulamento foram interrompidos, tendo sido retomados na última reunião da Comissão.

Este Regulamento pode entrar em vigor independentemente da acreditação dos novos ciclos de estudos, sem prejuízo dos Regulamentos especiais em vigor, e pode servir de matriz aos Regulamentos especiais dos novos ciclos de estudos que devem ser publicados depois da sua acreditação. A Comissão pondera a possibilidade de elaborar um Regulamento geral para vigorar antes da concretização da reforma e um Projeto de Regulamento para o substituir após a concretização da reforma.

V. Reforma do Doutoramento e do Mestrado

A reforma do Doutoramento e do Mestrado constituiu uma tarefa fundamental da Comissão, razão por que o presente Relatório pormenoriza os factos relativos à sua atuação neste processo.

Na sua reunião de 27 de fevereiro de 2013, o Conselho deliberou pedir à Comissão a elaboração de uma proposta com linhas de orientação de reforma dos mestrados profissionalizantes para o ano letivo 2014/2015.

No Conselho seguinte (20 de março de 2013), a Comissão apresentou uma proposta de Grandes Opções Científicas Relativas à Reforma do Mestrado e do Doutoramento, tendo sido iniciada a sua discussão.

Na sua reunião de 24 de abril de 2013, o Conselho aprovou parcialmente a proposta de Grandes Opções Científicas Relativas à Reforma do Mestrado e do Doutoramento, tendo remetido para a reunião seguinte a discussão de alguns pontos. Na mesma reunião, o Conselho deliberou constituir uma Comissão para supervisionar o processo de acreditação dos ciclos de estudos pós-graduados.

A respeito da constituição desta Comissão de Acreditações, cumpre assinalar que as normas regulamentares que definem as funções do Professor Coordenador de Estudos Pós-Graduados e da Comissão de Estudos Pós-Graduados não incluem nestas funções a supervisão dos procedimentos de acreditação e que, perante o peso das tarefas que incumbem à Comissão de Estudos Pós-Graduados, a crescente burocratização destes procedimentos e o aumento do número de Professores que não tem qualquer pelouro académico, se afigurou inteiramente justificada a decisão do Conselho Científico.

O debate prosseguiu na reunião do Conselho de 29 de maio de 2013, tendo sido remetida para a reunião seguinte a deliberação sobre as Grandes Opções Científicas e aprovada a composição da Comissão de Acreditações.

Por conseguinte, só no Conselho de 26 de junho de 2013 foram aprovadas, globalmente, as Grandes Opções Científicas, tendo o Professor Coordenador dos Estudos Pós-Graduados alertado para a necessidade de ter a reforma fechada na reunião do Conselho de julho, sem prejuízo de pequenos ajustamentos que poderiam ser feitos em setembro.

No final desta reunião do Conselho, foi comunicado oralmente ao Professor Coordenador dos Estudos Pós-Graduados pela Senhora Secretária Coordenadora, Dra. Ana Paula Carreira, e pelo Senhor Dr. Miguel Martins, que a Reitoria tinha antecipado o prazo de entrega dos elementos para acreditação, aos serviços da Reitoria, de 15 de outubro para 15 de julho. Contactado o Senhor Presidente do Conselho Científico, Professor Pedro Romano Martinez, o mesmo esclareceu junto da Reitoria que podíamos continuar a contar com o prazo de 15 de outubro.

No dia 9 de julho, o Professor Coordenador dos Estudos Pós-Graduados enviou uma comunicação aos Decanos dos Grupos, propondo parâmetros quantitativos quanto ao número de áreas de especialidade e de unidades curriculares asseguradas por cada Grupo e pedindo a apresentação de propostas, na seguinte reunião do Conselho, sobre as áreas de especialidade e as unidades curriculares a serem oferecidas.

Todavia, na reunião do Conselho de 17 de julho de 2013, estas propostas não foram apresentadas, tendo sido decidido manter as áreas de especialidade do mestrado científico e aumentar as áreas de especialidade do mestrado profissionalizante e que os Grupos comunicariam as propostas consolidadas à Comissão de Estudos Pós-Graduados para deliberação na reunião do Conselho de setembro.

No dia 23 de julho de 2013, o Professor Coordenador dos Estudos Pós-Graduados enviou uma mensagem aos Decanos dos Grupos, recordando os parâmetros quantitativos e as áreas de especialidade deliberados pelo Conselho Científico e a

necessidade de até 9 de setembro lhe serem enviadas as propostas dos Grupos para que a Comissão de Estudos Pós-Graduados pudesse preparar um documento para aprovação na reunião do Conselho de 11 de setembro. Todavia, não recebemos elementos de todos os Grupos, alguns elementos só foram recebidos à última hora e sem suporte digital e os elementos recebidos não respeitavam as deliberações anteriores do Conselho, o que impediu a apresentação na reunião do Conselho de um documento consolidado.

Só na reunião do Conselho de 11 de setembro de 2013 foram definidos os últimos contornos da reforma. Foi também sugerido o nome de um Professor para presidir à Comissão de Acreditações. Foi ainda pedido aos Grupos que comunicassem à Comissão de Estudos Pós-Graduados planos de estudos que se conformassem com as orientações definidas no Conselho e que integrassem algumas lacunas.

No dia 16 de setembro de 2013, o Professor Coordenador dos Estudos Pós-Graduados enviou uma mensagem aos Decanos dos Grupos dando conta que até então só o Grupo de Ciências Histórico-Jurídicas enviara os seus planos de estudos em formato digital e que estes careciam ainda de alguns ajustamentos. Pediu-se também a comunicação tão rápida quanto possível dos elementos à Comissão de Acreditações para que iniciasse os respetivos procedimentos junto dos serviços da Reitoria.

No dia 19 de setembro de 2013, o Professor Coordenador dos Estudos Pós-Graduados enviou nova mensagem aos Decanos dos Grupos pedindo o esclarecimento de desconformidades dos planos de estudos apresentados com as deliberações do Conselho.

Seguiu-se um período em foram sendo apresentados à Comissão de Estudos Pós-Graduados sucessivos planos de estudos por parte dos Grupos, sucessivamente analisados pela Comissão e objeto de solicitações de esclarecimento junto aos Grupos, de pedidos de conformação com as deliberações do Conselho Científico, de integração de lacunas e de harmonização com os planos dos outros Grupos.

Este período prolongou-se pelo mês de outubro, sendo de referir que uma nova mensagem enviada pelo Professor Coordenador dos Estudos Pós-Graduados aos Decanos dos Grupos em 11 de outubro de 2013, dando conta do andamento do processo de reforma, pedindo a pronúncia sobre questões ainda em aberto, formulando propostas para a sua resolução, e chamando a atenção para as dificuldades que poderiam decorrer para os procedimentos de acreditação dos ajustamentos em curso, não foi respondida pela maioria dos Grupos, e que ainda hoje os últimos planos de estudos apresentados pelo Grupo de Ciências Jurídico-Políticas não observam as deliberações do Conselho Científico sobre o número de unidades curriculares do curso de Doutoramento e a inclusão em todos os cursos da unidade curricular de Introdução à Metodologia da Investigação Científica.

Paralelamente, logo que teve conhecimento da aceitação, por um Professor, da presidência da Comissão de Acreditações (9 de outubro de 2013), o Professor Coordenador dos Estudos Pós-Graduados forneceu-lhe todos os elementos obtidos e

elaborados pela Comissão de Estudos Pós-Graduados, no âmbito das suas funções, e foi enviando todos os elementos posteriormente recebidos dos Grupos aos Professores que sucederam nessa presidência.

É ainda de referir que nesta fase surgiram informações contraditórias quanto ao prazo para a entrega dos elementos necessários à acreditação do Doutorado e do Mestrado para o próximo ano letivo.

Segundo mensagem do Senhor Diretor do Departamento Académico da Reitoria, Dr. Carlos Sirgado, de 1 de outubro, o prazo de submissão de novos ciclos de estudos à Agência de Avaliação e Acreditação tinha sido alargado até 31 de outubro, sem prejuízo de a Reitoria pedir os elementos até 15 de outubro para controlar a versão final (mantendo-se assim o prazo anteriormente indicado).

Já segundo informação que o Senhor Dr. Miguel Martins prestou, em 14 de outubro, ao Senhor Professor José Alberto Vieira, à data Presidente da Comissão de Acreditações, com base em reunião havida com o Dr. Carlos Sirgado e uma funcionária do Núcleo de Acreditação, o prazo para a apresentação dos elementos à Reitoria era de 15 de julho, tendo sido prorrogado até 30 de setembro, e não estava prevista nova reunião do Conselho Universitário, onde os ciclos de estudos teriam de ser aprovados, até 31 de outubro.

A fixação de um prazo, para a apresentação dos elementos à reitoria, até 30 de setembro, constituiu um facto desconhecido da Comissão de Estudos Pós-Graduados, que contrariou todas as informações anteriormente recebidas, sendo em todo o caso de sublinhar novamente que esta Comissão não tem quaisquer competências em matéria de procedimentos de acreditação.

Na reunião do Conselho de 16 de outubro de 2013, o Professor Coordenador dos Estudos Pós-Graduados fez uma recapitulação dos principais factos relativos ao processo de reforma, recordou as questões ainda em aberto, prestou os esclarecimentos solicitados pelos membros do Conselho e fez um apelo à congregação de esforços de todos os órgãos, Grupos científicos e serviços da Faculdade no sentido de tentar acreditar os novos ciclos de estudos para o próximo ano letivo, embora assinalando que, perante os factos expostos, seria difícil atingir esse objetivo. Em 28 de outubro de 2013, a Senhora Professora Paula Vaz Freire, recém-empossada na presidência da Comissão de Acreditações, confirmou a impossibilidade de o fazer.

A Comissão de Estudos Pós-Graduados fez tudo o que estava ao seu alcance para concretizar a reforma do Doutorado e do Mestrado no próximo ano letivo, com base nas opções científicas aprovadas pelo Conselho Científico que resultaram, na sua maioria, da iniciativa da Comissão, tendo em vista especialmente o melhoramento do mestrado de vocação profissionalizante. Os factos expostos demonstram que a não-acreditação dos ciclos de estudos no próximo ano letivo não é da responsabilidade da Comissão.

Em todo o caso, os planos de estudos do Doutorado e do Mestrado que resultaram das opções científicas aprovada no Conselho Científico e da colaboração entre os Grupos e a Comissão, poderão servir de base à acreditação para o ano letivo 2015/2016, e, embora tal constitua competência da Comissão de Acreditações, admite-se que alguns aspetos da reforma possam ser introduzidos, independentemente de acreditação, no próximo ano letivo.

Luís de Lima Pinheiro

Pedro Caridade de Freitas

Rute Saraiva

Elsa Dias Oliveira



Associação Portuguesa de Direito Intelectual

V CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO INTELECTUAL 2014

APRESENTAÇÃO DO CURSO

Dando continuidade à atividade de formação encetada há cerca de vinte anos em parceria com a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, a Associação Portuguesa de Direito Intelectual leva a cabo, em 2014, o V Curso de Pós-Graduação em Direito Intelectual. Este visa proporcionar aos seus auditores o ensejo de examinarem, de forma metódica e em profundidade, os problemas fundamentais do Direito Intelectual contemporâneo, em sessões regulares a ministrar ao longo de um semestre por especialistas de reconhecido mérito. O curso encontra-se dividido em dois módulos, versando o primeiro sobre o Direito de Autor e da Sociedade da Informação e o segundo sobre a Propriedade Industrial. Em cada um deles dar-se-á atenção não apenas aos fundamentos das disciplinas versadas, mas também aos seus desenvolvimentos mais recentes, no plano nacional e internacional.

PROGRAMA

MÓDULO I

DIREITO DE AUTOR E DA SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO

(11 sessões, de 18/1/2014 a 29/3/2014)

Coordenador científico: Prof. Doutor José Alberto Coelho Vieira

1. **Introdução** (18/1/2014 – Oliveira Ascensão)
 - a. O Direito de Autor no sistema jurídico
 - b. O fundamento da proteção jurídico-autoral
 - c. A proteção do autor e o interesse público
2. **O Direito Internacional de Autor** (25/1/2014 – Moura Vicente)
 - a. Os tratados e acordos internacionais de Direito de Autor
 - b. O acervo europeu em matéria de Direito de Autor
3. **O objeto da proteção** (1/2/2014 – Dias Pereira)
 - a. A obra protegida
 - b. Os requisitos de proteção
 - c. Elementos não protegidos
4. **A autoria** (8/2/2014 – Coelho Vieira)
 - a. A autoria singular
 - b. A coautoria
5. **Obras complexas** (15/2/2014 – Coelho Vieira)



- a. A obra coletiva
 - b. A obra derivada
 - c. A conexão de obras
6. **A proteção do autor** (22/1/2014 – *Menezes Leitão*)
- a. O direito patrimonial de autor. Conteúdo e limites
 - b. O direito pessoal de autor. Conteúdo
 - c. O direito de sequência
 - d. O direito à compensação patrimonial
 - e. Direitos de remuneração
7. **Duração da proteção legal. O domínio público** (1/3/2014 – *Dias Pereira*)
8. **Vicissitudes do direito de autor** (1/3/2014 – *Dias Pereira*)
- a. A constituição (atribuição) do direito de autor
 - b. A transmissão do direito de autor
 - c. Autorizações (licenças) contratuais de utilização da obra
 - d. A extinção do direito de autor
9. **Os direitos conexos** (8/3/2014 – *Coelho Vieira*)
- a. Tipos legais de direitos conexos
 - b. Duração da proteção
 - c. Vicissitudes
10. **A tutela legal do direito de autor e dos direitos conexos** (15/3/2014 – *Menezes Leitão*)
11. **A gestão coletiva do direito de autor e dos direitos conexos** (15/3/2014 – *Menezes Leitão*)
12. **O Direito de Autor na Sociedade da Informação** (22 e 29/3/2014 – *Vasconcelos Casimiro*)
- a. A lei aplicável em rede
 - b. A responsabilidade por conteúdos ilícitos em rede: (i) A identificação do autor do ilícito; a confidencialidade das comunicações e o regime de acesso ao endereço IP. (ii) A responsabilidade civil do prestador de serviços em rede. (iii) A partilha de ficheiros e o uso privado
 - c. O cibercrime
 - d. A celebração de contratos por meios eletrónicos
 - e. A convergência dos meios de comunicação e novos serviços em rede; a computação em nuvem



Associação Portuguesa de Direito Intelectual

MÓDULO II

DIREITO DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

(11 sessões, de 5/4/2014 a 21/6/2014)

Coordenador científico: Prof. Doutor Dário Moura Vicente

1. **Introdução** (5/4/2014 – *Oliveira Ascensão*)
2. **A tutela internacional da propriedade industrial** (5/4/2014 – *Moura Vicente*)
3. **Patentes**
 - a. Objeto da patente (12/4/2014 – *Remédio Marques*)
 - b. Requisitos da patenteabilidade (12/4/2014 – *Remédio Marques*)
 - c. Âmbito da proteção da patente: a doutrina dos equivalentes (12/4/2014 – *Remédio Marques*)
 - d. Certificados complementares de proteção (26/4/2014 – *Teresa Garcia*)
 - e. Genéricos (26/4/2014 – *Teresa Garcia*)
 - f. Patente Europeia (26/4/2014 – *Moura Vicente*)
 - g. Patente Europeia de Efeito Unitário (26/4/2014 – *Moura Vicente*)
4. **Desenhos e modelos industriais** (3/5/2014 – *Oehen Mendes*)
5. **Modelos de utilidade** (3/5/2014 – *Oehen Mendes*)
6. **Marcas**
 - a. Direito à marca: aquisição pelo uso ou pelo registo (10/5/2014 – *Couto Gonçalves*)
 - b. Sinais suscetíveis de constituírem marcas e novos tipos de marcas (10/5/2014 – *Couto Gonçalves*)
 - c. Marca comunitária (10/5/2014 – *Couto Gonçalves*)
 - d. Marca notória e marca de prestígio (10/5/2014 – *Maria Miguel Carvalho*)
 - e. *Merchandising* de marcas (10/5/2014 – *Maria Miguel Carvalho*)
7. **Logótipo** (17/5/2014 – *Nuno Aureliano*)
8. **Denominações de origem e indicações geográficas** (17/5/2014 – *Nuno Aureliano*)
9. **Invalidez da atribuição do direito industrial** (24/5/2014 – *Sousa e Silva*)
10. **Limites ao exclusivo legal** (24/5/2014 – *Sousa e Silva*)
11. **Esgotamento de direitos industriais** (24/5/2014 – *Sousa e Silva*)
12. **Tutela dos direitos industriais** (31/5/2014 – *Menezes Leitão*)
 - a. Tutela dos direitos de propriedade industrial pelo enriquecimento sem causa
 - b. Tutela dos direitos de propriedade industrial pela responsabilidade civil
 - c. Tutela processual dos direitos de propriedade industrial



- d. Arbitragem em matéria de propriedade industrial (31/5/2014 – *Moura Vicente*)
- 13. **Contratos sobre direitos industriais** (7/6/2014 – *Menezes Leitão*)
 - a. Licença de exploração e de uso
 - b. Transmissão
 - c. Penhor
- 14. **Concorrência desleal** (14/6/2014 – *Nogueira Serens*)
 - a. Concorrência desleal e uso da marca
 - b. Repressão das práticas comerciais desleais das empresas face aos consumidores no mercado interno europeu
 - c. Publicidade comparativa
 - d. Sinais distintivos e concorrência
- 15. **Segredo comercial** (21/6/2014 – *Oliveira Ascensão*)
- 16. **Nomes de domínio e tutela da marca na Internet** (21/6/2014 – *Pereira da Silva*)

CORPO DOCENTE

- 1. **Alexandre Dias Pereira**, Professor da Faculdade de Direito da Universidade Coimbra
- 2. **Ana Maria Pereira da Silva**, Advogada e Agente Oficial da Propriedade Industrial
- 3. **Dário Moura Vicente**, Advogado e Professor da Faculdade de Direito da Universidade Lisboa
- 4. **João Paulo Remédio Marques**, Professor da Faculdade de Direito da Universidade Coimbra
- 5. **José Alberto Coelho Vieira**, Advogado e Professor da Faculdade de Direito da Universidade Lisboa
- 6. **José de Oliveira Ascensão**, Professor da Faculdade de Direito da Universidade Lisboa
- 7. **Luís Couto Gonçalves**, Professor da Escola de Direito da Universidade do Minho
- 8. **Luís Menezes Leitão**, Advogado e Professor da Faculdade de Direito da Universidade Lisboa
- 9. **Manuel Nogueira Serens**, Professor da Faculdade de Direito da Universidade Coimbra
- 10. **Maria Miguel Carvalho**, Professora da Escola de Direito da Universidade do Minho
- 11. **Manuel Oehen Mendes**, Advogado e Professor da Faculdade de Direito da Universidade Católica do Porto
- 12. **Nuno Aureliano**, Advogado e Assistente da Faculdade de Direito da Universidade Lisboa
- 13. **Pedro Sousa e Silva**, Advogado e Professor da Universidade de Aveiro
- 14. **Sofia Vasconcelos Casimiro**, Advogada e Professora da Academia Militar
- 15. **Teresa Garcia**, Advogada e Agente Oficial da Propriedade Industrial



INFORMAÇÕES GERAIS

1. **Local do curso:** Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Alameda da Universidade, 1649-014 Lisboa.
2. **Horário e carga horária:** O curso funciona aos sábados de manhã, das 9:30 às 11:00 e das 11:30 às 13:00. Compreende 22 sessões de 3 horas cada, num total de 66 horas letivas.
3. **Certificação:** Será atribuído pela Universidade de Lisboa um Certificado de Frequência aos auditores que participarem em pelo menos 80% das sessões do curso e um Diploma de Pós-Graduação aos que o concluírem com aproveitamento. O curso pode também ser frequentado em apenas um dos seus módulos. A avaliação será feita nos termos de regulamento próprio.
4. **Destinatários do curso:** O Curso está aberto a qualquer interessado licenciado, sendo particularmente dirigido a: Magistrados; Advogados; Agentes Oficiais de Propriedade Industrial; Procuradores Autorizados; Dirigentes e funcionários da Administração Pública; Economistas; Farmacêuticos; Químicos; Engenheiros; Informáticos; Gestores e quadros de Empresas.
5. **Inscrições:** O boletim de inscrição pode ser descarregado em www.apdi.pt, solicitado por correio eletrónico para apdi@apdi.pt ou pedido pelo telefone 21 797 40 13. As inscrições podem ser feitas pelo envio do boletim devidamente preenchido para a A.P.D.I., pelo Fax 21 797 38 54 e também por correio eletrónico. Os residentes no estrangeiro podem inscrever-se por correio eletrónico, ficando a inscrição condicionada ao pagamento, que pode ser realizado à chegada a Portugal.
6. **Propinas:** Propina do Curso Pós-Graduado de Direito Intelectual: **€2.500**. Propina de Módulos isolados: **€1.250**. Estes pagamentos são isentos de taxa de inscrição.
7. **Opções de pagamento:**
 - A) Os sócios da A.P.D.I. beneficiarão de um desconto de 25%.
 - B) Se a inscrição se processar até o dia 21 de dezembro, beneficiará o candidato de um desconto de 10% cumulável com o desconto referido na alínea A.
 - C) O pagamento poderá ser efetuado em duas prestações nas inscrições em módulos isolados (a primeira é paga no ato de inscrição, a segunda mediante a entrega de um cheque pré-datado de trinta dias), ou em quatro prestações na inscrição no curso completo.
 - D) O pagamento pode ser feito por transferência bancária (NIB 003500010001405453093), cheque ou em numerário.

Regulamento sobre a participação de alunos em competições internacionais de simulação de julgamento (*moot courts*)

Artigo 1.º

O presente regulamento estabelece as regras aplicáveis à participação de alunos da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (doravante Faculdade) em competições internacionais de simulação de julgamento (*moot courts*).

Artigo 2.º

1 – O Gabinete Erasmus é responsável pela participação de equipas da Faculdade em competições internacionais de simulação de julgamento.

2 – Ao Gabinete Erasmus cabe:

- a) A divulgação de competições internacionais de simulação de julgamento;
- b) A escolha, por iniciativa própria ou a requerimento de docentes ou de alunos, das competições internacionais de simulação de julgamento em que, ao abrigo do presente Regulamento, há participação de equipas que representam a Faculdade;
- c) A selecção dos alunos que compõem as equipas que representam a Faculdade;
- d) A coordenação da preparação das equipas, através da designação de um Professor Responsável para cada competição;
- e) A prestação de ajuda na angariação de financiamento para as despesas de inscrição e de deslocação das equipas;
- f) A avaliação do trabalho das equipas para efeitos de atribuição de ECTS.

3 – O Gabinete Erasmus poderá ser coadjuvado no exercício das referidas competências por todos os docentes da Faculdade, sem prejuízo da possibilidade de delegação naqueles.

Artigo 3.º

1 – São elegíveis para participarem em competições internacionais de simulação de julgamento em representação da Faculdade os alunos do 1.º e do 2.º ciclos de estudos.

2 – O procedimento de escolha dos alunos que compõem as equipas deve ser publicitado, concorrencial e transparente.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa
Instituto de Cooperação Jurídica

I CURSO DE MESTRADO EM DIREITO JUDICIÁRIO

Em colaboração entre:

Faculdade de Ciências Sociais e Humanidades da Universidade Zambeze

Faculdade de Direito da Universidade Eduardo Mondlane

Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

2014

Programa*:

Metodologia da Investigação Científica

Regente: Prof. Doutor Teodoro Waty (Universidade Eduardo Mondlane)

Período letivo: 7 a 11 de abril de 2014

Contencioso Civil e Comercial – I Módulo

Regente: Prof. Doutor Rui Pinto (Universidade de Lisboa)

Período letivo: 5 a 9 de maio de 2014

Contencioso Administrativo e Constitucional – I Módulo

Regente: Prof. Doutor Gilles Cistac (Universidade Eduardo Mondlane)

Período letivo: 2 a 6 de junho de 2014

Arbitragem e outros meios extrajudiciais de resolução de litígios – I Módulo

Regente: Prof. Doutor Armando Dimande (Universidade Eduardo Mondlane)

Período letivo: 7 a 11 de julho de 2014

Contencioso Administrativo e Constitucional – II Módulo

Regente: Mestre Gilberto Correia (UniZambeze)

Período letivo: 1 a 5 de setembro de 2014

Contencioso Civil e Comercial – II Módulo

Regente: Prof. Doutor Aurélio Mendiante (UniZambeze)

Período letivo: 6 a 10 de outubro de 2014

Arbitragem e outros meios extrajudiciais de resolução de litígios – II Módulo

Regente: Prof. Doutor Dário Moura Vicente (Universidade de Lisboa)

Período letivo: 17 a 21 de novembro de 2014

Cada módulo terá a duração de cinco dias úteis, sendo lecionadas duas horas de aulas em cada dia, em horário pós-laboral (18h00m - 20h00m).

* Datas sujeitas a alteração